

Assunto PE IVB N° 03/2023 - ESCLARECIMENTOS

De comercial2@vigfatvigilancia.com.br <comercial2@vigfatvigilancia.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc comercial@vigfatvigilancia.com.br <comercial@vigfatvigilancia.com.br>

Data terça-feira 4 de julho de 2023 12:32:57

Prezados, boa tarde.

1. Visando a isonomia entre as licitantes, as empresas deverão considerar para o posto Chefe de Turma duas horas extras (50%) por dia?
2. Deverá ser previsto por todas as empresas, o custo de pelo menos 01 (um) feriado trabalhado na planilha de custos do posto Chefe de Turma?
3. Para escala do Chefe de Turma 44 horas semanais 5x2, as empresas deverão considerar 21 dias úteis ou 22 dias úteis, para cálculo de vale transporte e alimentação, entre outros?
4. De quem será a responsabilidade pelo deslocamento do Chefe de Turma?

Atenciosamente,

Departamento Comercial
VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
Tel.: (21) 2677-8102 ramal 29
comercial2@vigfatvigilancia.com.br
www.vigfatvigilancia.com.br



Anexos

image001.png (21.1 kB)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Gerência de Serviços

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 55134154, formulado pela empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 04 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 04/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55134247** e o código CRC **6D16208D**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 55134247

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

À
Gerência de Licitações

Considerando os pedidos de esclarecimento 55134154 e 55134712, formulados pelas empresas VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Tenho o esclarecer:

VIGFAT

1. Visando a isonomia entre as licitantes, as empresas deverão considerar para o posto Chefe de Turma duas horas extras (50%) por dia?

Resp.: Horário de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00 conforme TR

2. Deverá ser previsto por todas as empresas, o custo de pelo menos 01 (um) feriado trabalhado na planilha de custos do posto Chefe de Turma?

Resp.: Sim

3. Para escala do Chefe de Turma 44 horas semanais 5x2, as empresas deverão considerar 21 dias úteis ou 22 dias úteis, para cálculo de vale transporte e alimentação, entre outros?

Resp.: 22 dias úteis.

4. De quem será a responsabilidade pelo deslocamento do Chefe de Turma?

Resp.: A empresa contratante.

FRONT SERVIÇO

Questionamento 1-A: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços e o valor do contrato?

Resp.: Já existe a prestação de serviços somente na sede do Instituto Vital Brazil, FENIX.

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

Resp.: Abril 2024

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Resp.: Após a assinatura do contrato e a publicação do mesmo.

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resp.: 14 vigilantes somente na sede do Instituto Vital Brazil.

Questionamento 5: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Resp.: CCT 2023 – Salário Base atualizado

Questionamento 6: No TR item 4.79 informa que a contratada deve garantir plano de saúde com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro. Este item é obrigatório ou opcional para o empregado? Deve constar o valor deste item na Planilha de custo?

Resp.: Este item é obrigatório. Sim deve constar o valor na Planilha de custo.

Questionamento 7-: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resp.: O valor do vale transporte deverá atender ao deslocamento Residência/Local de trabalho/Residência do colaborador.

Questionamento 8: Para os postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

Resp.: Será feito revezamento no horário do almoço e janta entre os vigilantes do turno.

Questionamento 9: No TR item 4.24 informa sobre a guarda de materiais e equipamentos sob a responsabilidade da contratada. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resp.: Não será necessário o fornecimento de armários, cofres e geladeira.

Questionamento 10: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resp.: O preposto deverá comparecer aos locais eventualmente ou quando necessário.

Questionamento 11: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Resp.: Não há como prever a data de pagamento.

Questionamento 13: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resp.: Solicito verificar junto a COLIC.

Questionamento 14 : É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resp.: Solicito verificar junto a COLIC.

Questionamento 15: No TR itens 12.5.7 e 12.5.8 informa sobre a obrigatoriedade da apresentação da Certidão de Regularidade no CRA, bem como do seu Responsável Técnico. Informamos que o TCU, os Tribunais Federais e o STJ, entendem que as empresas, cujas atividades de Prestação de Serviços Terceirizáveis não são obrigadas a ter registro nos Conselhos Regionais de Administração. Citamos abaixo, para nível de informação e seguintes acórdãos:

Resp.: Impugnado a solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Sousa Moreira, Assistente de Gestão**, em 06/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55284546** e o código CRC **131493B0**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 55284546

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: